



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº: 01076/2024 GFI

Brasília-DF, 03 de julho de 2024.

A

ANA CAROLINA BISCARO BRUTTI

SQNW 311 Bloco A, s/n, 508, Setor Noroeste, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 70687305

Ref. : Processo nº 100197/2022

Assunto: Prazo para regularização

Prezado(a) Senhor(a),

1. Reportando-nos ao Auto de Infração nº 0330ASS2021DI, lavrado em 06 de abril de 2022, considerando o pagamento da multa efetuado em 03 de julho de 2024, vimos informar que foi concedido um prazo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento deste, para regularização da falta que originou o referido auto de infração.
2. Lembramos que o pagamento da multa não o(a) exime da regularização do empreendimento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Clarissa Adami Dangiolella, Gerente de Fiscalização SFT-GFI, em 03/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Allison Barbosa de Souza, SFT, em 03/07/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GFI/usuario_cda_aju



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010

Tel: +55 (61) 3961-2800

fiscalizacao@creadf.org.br

www.creadf.org.br

ESTE É UM DOCUMENTO DE VALOR FISCAL E APENAS PODE SER RECEBIDO PELO DESTINATÁRIO OU PESSOA DEVIDAMENTE AUTORIZADA. A IDENTIFICAÇÃO E A ASSINATURA DO RECEBIMENTO SÃO OBRIGATÓRIAS.

Em caso de dúvida, compareça ao Departamento de Fiscalização do Crea-DF de posse do nº da notificação. Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas, de segunda a sexta (exceto feriados).

REMETENTE: CREA-DF

Sede: SGAS QUADRA 901 CONJUNTO D - BRASÍLIA/DF, CEP: 70390-010 TEL: (61) 3961-2800

Escritório em Taguatinga: C-12 A/E ED.CINE LARA SALA 116, TEL: (61) 3562-3574

Sítio: WWW.CREADF.ORG.BR Correio eletrônico: fiscalizacao@creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Ofício nº 01076/2024 GFI Notificação/Auto de infração nº: 0330ASS2021DI

Destinatário: ANA CAROLINA BISCARO BRUTTI

Endereço: SQNW 311 Bloco A, s/n, 508, Setor Noroeste, Brasília, DF - Brasília/DF - CEP: 70687305

E-mail: anacbrutti@gmail.com